



DECRETO Nº 067/2022, DE 06 DE JULHO DE 2022.

*“Criação do Grupo de Trabalho Intersetorial do Programa Saúde na Escola no Município de Alcinópolis-MS e da outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Programa Saúde na Escola (PSE), foi instituído pelo Decreto Presidencial nº 6.286, de 05 de dezembro de 2007, como proposição de uma política Intersetorial entre, Ministérios da Saúde e da Educação, na perspectiva da atenção integral (prevenção, promoção e atenção) à saúde de crianças, adolescentes e jovens do ensino básico público (educação infantil, ensino fundamental e médio, educação profissional e tecnológica e na educação de jovens e adultos (EJA), no âmbito das escolas e/ou das Unidades Básicas de Saúde, realizadas pelas Equipes de Saúde da Família,

**CONSIDERANDO** que o PSE é implantado por meio da adesão dos municípios que tiverem implantado equipes de Saúde da Família, conforme as normas preconizadas pela Política Nacional de Atenção Básica, articulados com os Estados e Distrito Federal,

**CONSIDERANDO** que o sucesso desse Programa se funda justamente no compromisso e na pactuação, entre os entes federados e na articulação, em todas as esferas, dos setores Saúde e Educação,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criado o Grupo de Trabalho Intersetorial do Programa Saúde na Escola do Município de Alcinópolis-MS, com seguintes representantes:

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública:**

João Abadio de Oliveira Neto,  
Regina Pereira Nogueira Batista,  
Isabelle Fernanda de Oliveira Gemelli,  
Lazara Jaqueline Barbosa Borges,  
Estevão de Assis Crisostomo,  
Maria Balbina da Costa e Almeida,  
Maria Camila Torezan Gonçalves,  
Grace Keli de Oliveira Bueno,  
Adrielle Aparecida Bocalan,  
Claucio Junior de Souza Carrijo.

**II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação Cultura e**

**Desporto:**

Carina Domingues Marques,



Lilian Flávia Muller,  
Cristhiane Nogueira de Oliveira Menezes,  
Andrea Martins Cruz,  
Nara Simone Silva Carneiro,  
Sebastiana de Jesus Ferreira,  
Thaiana Maria de Queiroz Leite,  
Irlene Coelho de Oliveira Vicente,  
Claudia Azevedo,  
Maria Cristina Zatti de Melo,  
Karla Joiceane Nunes de Sousa.

**III – Representantes do Executivo Municipal:**

José Augusto Machado,  
Rosivani de Jesus Rodrigues França.

**IV – Representantes do Legislativo Municipal:**

Izabel de Souza da Silveira,  
Ademir Luiz Muller.

**V – Representantes do CRAS (CACA):**

Paulo Carvalho Neto,  
Anair Pereira Fontoura.

**VI – Representantes do CREAS:**

Eliomar de Brito Barbosa,  
Débora Sabrina Resende Amorim.

**VI – Representantes do Conselho Tutelar:**

Valéria Cristina Vargas Dias,  
Paulina Luiz de Oliveira.

**VII – Representantes da Polícia Civil:**

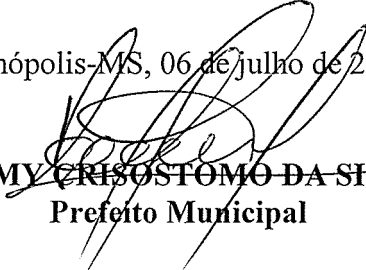
Edivany Lima Dias,  
João Batista Paes Barbosa.

**VIII – Representantes da Polícia Militar:**

Helenilso Gomes de Lima,  
Allan Jones Rodrigues.

**Art. 2º** O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 06 de julho de 2022.



**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**  
Prefeito Municipal